

Número de pedido (a preencher pelo IAS): _____

**Plano de subsídios para a aquisição de telemóveis destinado
aos idosos e pessoas com deficiência das famílias beneficiárias
do subsídio regular
Formulário**

Nome do requerente/ beneficiário: _____

Data de nascimento: _____ (dia) _____ (mês) _____ (ano)

N.º do BIR da RAEM: _____ Telefone: _____

Morada: _____

N.º do cartão de identificação de beneficiário do subsídio _____

N.º do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência (se tiver):

Data de aquisição do telemóvel integrada ou não num plano especial de
tarifários: _____ (dia) _____ (mês) _____ (ano)

Número de IMEI: _____ Valor que solicita: MOP _____

Aplicável à apresentação do pedido por terceiros

- Declaro que _____ (nome da pessoa autorizada), é _____ (relação com o requerente), portador do _____ (tipo de documento de identificação), com o número: _____ e que autorizo que me represente, apresentando para o efeito junto do IAS o presente formulário e os documentos necessários.

Assinatura do requerente: _____

(de acordo com o documento de identificação)

Assinatura da pessoa autorizada: _____

(de acordo com o documento de identificação)

Observação: Os representantes legais devem representar e apresentar o respectivo pedido pelas pessoas que não tenham completado os 18 anos de idade no dia da apresentação do requerimento. Nesta conformidade, os representantes legais não necessitam de preencher este quadro, mas devem assinar o presente formulário.



澳門特別行政區政府
社會工作局
GOVERNO DA RAEM
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Declaração

- I. Tomo conhecimento do presente regulamento e cumpro as respectivas disposições. Caso o IAS venha a verificar que o meu requerimento não corresponde aos critérios do presente regulamento, estou ciente que o facto afectará o resultado da apreciação e aprovação e devo devolver ao IAS os montantes indevidamente recebidos.
- II. Declaro que o telemóvel subsidiado é para o uso próprio.
- III. Estou ciente que o subsídio irá ser atribuído aos requerentes da mesma forma como recebe o seu subsídio regular.
- IV. Declaro que os dados prestados no formulário e os documentos apresentados são verdadeiros.
- V. Estou ciente e assumo todas as eventuais responsabilidades resultantes da apresentação de pedido por terceiros. Em caso de conflito entre o requerente e a pessoa autorizada, o mesmo não será da responsabilidade do IAS.
- VI. Para os efeitos de tratamento e acompanhamento do pedido, concordo que de acordo com as necessidades, o IAS pode consultar e utilizar os dados pessoais arquivados no IAS.
- VII. Tomo conhecimento do conteúdo relativo à “Declaração de Recolha de Dados Pessoais” no presente formulário.
- VIII. Percebo que de acordo com o estipulado na Lei n.º 8/2005 - “Lei da Protecção de Dados Pessoais”, posso exercer os direitos de informação, de acesso e de oposição, entre outros, quanto à apresentação do pedido deste subsídio.
- VIII. Em caso da apresentação do pedido pelos representantes legais das pessoas com idade inferior a 18 anos, tomo conhecimento do conteúdo dos referidos pontos I-VIII, garantindo que o telemóvel subsidiado será entregue aos beneficiários e utilizado apenas pelos mesmos.

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 8/2005 - Lei da Protecção de Dados Pessoais, os titulares dos dados devem ler atenciosamente as seguintes informações antes da apresentação de dados ao Instituto de Acção Social (IAS):

I. Finalidade da recolha de dados pessoais e o respectivo uso

O IAS recolhe e utiliza os dados pessoais apresentados para efeitos de tratamento e apreciação dos pedidos deste plano de subsídios. Os mesmos servem também para efeitos da realização de estatísticas e estudos, de modo a supervisionar, avaliar e melhorar os serviços do IAS.

Caso o formulário de requerimento seja apresentado ao IAS por terceiros, os mesmos devem garantir o consentimento dos titulares dos dados e comunicar a finalidade do tratamento de dados pessoais e o uso dos mesmos.

II. Transferência de dados

Com ressalva do disposto na legislação vigente, o IAS pode, em caso de necessidade, revelar os dados pessoais dos seus titulares a outras entidades ou unidades envolvidas, a fim de as mesmas procederem aos respectivos trabalhos de acordo com as suas competências.

III. Acesso, rectificação e apagamento de dados pessoais

Os titulares de dados podem exigir que o IAS lhes comunique o tratamento dos dados pessoais apresentados, rectifique e apague os dados incompletos e incorrectos, com excepção dos dados pessoais apagados que foram utilizados para o respectivo fim. Ao exercer os referidos direitos, os titulares de dados podem apresentar ao IAS o “formulário de pedido de acesso/ rectificação de dados pessoais” devidamente preenchido.

Durante o processo em que o IAS procede à apreciação do pedido ou ao acompanhamento, se a pessoa em causa solicitar o apagamento dos dados pessoais considerados relevantes para a apreciação do respectivo pedido, tal facto pode levar ao indeferimento do mesmo.

IV. Prazo de conservação

No que respeita ao prazo de conservação, aplicam-se a Portaria n.º 73/89/M, o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 73/89/M e a alínea 5) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2005 - “Lei da Protecção de Dados Pessoais”. No entanto, o respectivo conteúdo virá a ser substituído por outro num prazo futura e oficialmente definido ou revisto.

V. Para os casos omissos, pode-se consultar a Lei n.º 8/2005 - “Lei da Protecção de Dados Pessoais”.

Atenção

Os dados preenchidos e os documentos apresentados devem ser verdadeiros. Em caso de actos ilícitos, o IAS irá efectivar as respectivas responsabilidades de acordo com a lei vigente, designadamente:

- Artigo 250.º do Código Penal (Uso de atestado falso): Quem fizer uso de atestado ou certificado falsos, com o fim de enganar a autoridade pública, prejudicar interesses de outra pessoa ou obter para si ou para outra pessoa benefício ilegítimo, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.

- Artigo 251.º do Código Penal (Uso de documento de identificação alheio):

Quem, com intenção de causar prejuízos a outra pessoa ou ao Território, ou de obter para si ou para outra pessoa benefícios ilegítimos, utilizar documento de identificação emitido a favor de outra pessoa é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.

Observação: o montante da multa é de 50 a 10.000 patacas por cada dia.

Para informações: 83997705 (Divisão de Serviços para Idosos), 83997774 (Divisão de Serviços de Reabilitação)

Assinatura: _____

requerente

representante das pessoas com idade inferior a 18 anos

(De acordo com o documento de identificação. No caso de não poder/ saber assinar, favor proceder à assinatura colocando a impressão do dedo indicador da mão direita)

_____(dia)_____(mês)_____(ano)